

DIÁRIO OFICIAL

FSTADO DA PARAÍBA

N° 14.802

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Novembro de 2011

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.135

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Receita, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

> RICARDO VIEIRA COUTINHO Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 122/GSER

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DA RECEITA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 30 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, e no art. 5° do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao caput do art. 2º da Portaria nº 103/GSER, de 04 de

outubro de 2011, passando a vigorar com o seguinte teor:

'Art. 2° O LNT realizar-se-á no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2011, mediante o preenchimento de formulário pelo servidor, cujo modelo encontra-se no Anexo Único desta Portaria, o qual deverá ser encaminhado à Escola de Administração Tributária - ESAT por um dos meios a seguir discriminados:".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011,

Art. 1º Designar FLÁVIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VENTURA, Assistente Administrativo III, matrícula nº 161.817-2, símbolo CSE-4, lotada nesta Secretaria, para desempenhar suas atribuições na Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DÀ COSTA MARTINS. Secretário Executivo Interino da Receita

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 884/DEGEPOL

Em 24 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Jonas Bezerra do Nascimento, matrícula nº. 155.310-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIONAL DE POLÍ-CIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Juazeirinho.

PORTARIA Nº 885/DEGEPOL

Em 24 de novembro de 2011.

Preço: R\$ 2,00

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Marcos Antonio Xavier de Lima, matrícula nº. 096.452-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a QUINTA REGIONAL DE POLÍ-CIA CIVIL, sediada em Patos, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 886/DEGEPOL

Em 24 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Martins Junior Nery Fernando, matrícula nº. 160.003-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIONAL DE POLÍ-CIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Olivedos.

PORTARIA Nº 887/DEGEPOL

Em 15 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar Hugo Pereira Lucena, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.489-2, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Catingueira.

PORTARIA Nº 888/DEGEPOL

Em 15 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Elcenho Engel Leite de Souza, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.499-4, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Catingueira.

PORTARIA Nº 889/DEGEPOL

Em 25 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Gilmar das Neves Barbosa, matrícula nº. 135.610-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL** METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Quarta Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 890/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar Francisco Iasley Lopes de Almeida, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande.

PORTARIA Nº 891/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar Antonio Lopes Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.479-5, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Lagoa Seca e São Sebastião de Lagoa de Roça.

PORTARIA Nº 892/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar **Luciano Bezerra Sera Seca**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.191-4, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Pocinhos.

PORTARIA Nº 893/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Antonio Lopes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.479-5, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande.

PORTARIA Nº 894/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Luciano Bezerra Serra Seca,** Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.191-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Lagoa Seca** e cumulativamente pela Delegacia de Polícia do Município de **São Sebastião de Lagoa de Roça.**

PORTARIA Nº 895/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **José Damião Marçal da Silva,** Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.444-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Pocinhos.**

PORTARIA Nº 896/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

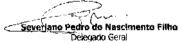
RESOLVE remover o servidor José Jadson Sarmento Bento, matrícula nº. 155.275-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande.

PORTARIA Nº 897/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Josivane José da Silva**, matrícula nº. 155.087-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Lagoa Seca**.





GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite SUPERINTENDENTE José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto

Elizabeth Torres Souto Al DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

A3311atula. (03) 32 10-03	10
Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3.00

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA № 590-2011 EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
3EE	00098124-8	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	(80)	14/07/2011 a 11/09/201
SES	00129054-1	ANTIONIA DA SILVA NASCIMENTO	30	25/C7/2011 a 23/C8/201
SEE	00129331-1	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	30	06/08/2011 a 04/09/201
SES	00088906-7	ARNALDO HENRIQUES COMES VIECAS	60	15/C7/2011 a 12/C9/201
SEE	00068179-1	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	60.	01/08/2011 a 30/07/201
SES	00148348-0	CLEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	60.	15/04/2011 a 11/06/201
800	00087896-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA	30	29/07/2011 a 27/08/201
3EE	00093028-8	EDNA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	60	01/08/2011 a 29/09/201
3EE	00084184-6	FLIANE ALVES BARBOSA	(80)	05/08/2011 a 01/40/201
SEE	00007065-4	FLAVIA MARIA DA SILVA	15	10/C5/2011 a 24/C5/201
SEDS	00135538 4	FRANCISCO CELESTE DOS SANTOS	30	15/C7/2011 a 13/C8/201
SEE	00069508-3	HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO	60	02/08/2011 a 31/07/201
SEE	00136082-1	IOLETE BARROS MEIRA	60	05/06/2011 a 05/10/201
SES	00162286-2	JEANINE MARIA DA SILVA	30	01/08/2011 a 30/08/201
SER SER	00146013-7	JORGE ANTONIO REGO BARROS DE CARLI	80	29/05/2011 a 27/07/201
8ED8	00093343-1	JOZILEIDA DA SILVA RODR GUES	00	05/01/2011 a 05/03/201
SEG	00136239-9	LUZIA DE LUNA BATISTA	30	25/C7/2011 a 23/C8/201
SEE	00137586-1	MARIA DE LOURDES LEITE	30	27/C7/2011 a 25/C8/201
3ES	00091144-5	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	80	07/C7/2011 a 04/C9/201
SES	00079350-6	MARIA ELIANE BARRETO DA SILVA	30	04/08/2011 a 02/09/201
SEE	00130814-6	MARIA SUELI SOARES DE SCUZA	90	14/06/2011 a 12/08/201
SEAD	00094942-8	MEIMEY MARQUES DA SILVA	30	18/07/2011 a 18/08/201
âFF	00077864-5	RICARDO DANTAS DE MENEZES	90	15/05/2011 a 10/08/201
SES	D(X)9601Z1-3	RESONETE DE LIMA HARBOSA	60	19/08/5/011 à 17/08/5/01
SEDS	00135557-1	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILI IO	90	08/03/2011 a 03/08/201
SEE	00093366.0	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	20/11/2010 a 18/01/201

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 591-2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SER SER	00157678-0	ANDREW SOUZA DE LIMA	30	03/07/2011 a 01/08/2011
SEE	00145408-4	ANEILDA DA CREZ MARQUES	15	TO/E7/2011 🧌 24/E7/2011
SEE	00129331-1	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	30	01/C7/2011 a 30/C7/2011
SES	00148465-6	CORALICE ALVES DE SOUZA BRITO	15	07/C7/2011 a 21/C7/2011
SEE	001285112	FLORIPES MUNIZ DE ARAUJO	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEE	00141023-7	FRANCISCA DA ROCHA SOUSA	30	06/07/2011 a 06/08/2011
SEDAP	00094549-8	GILDA MARIA DA SILVA ARAUJO	30	26/08/2011 a 25/07/2011
ōEE	00136384-1	IOLETE BARROS MEIRA	30	06/07/2011 a 04/08/2011
SEE	0(X)96758-1	JOSELITA LOPES	30	03/06/2011 a 02/07/2011
SEE	00114327-0	LEDA REJANE ALVES DE A. SYENDSEN	30	27/06/2011 a 26/07/2011
SES	00079540 2	LUIZ ALVES BEZERRA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEAP	00097139-1	MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	30	30/08/2011 a 29/07/2011
CGE	00089013-8	MARIA DA PENHA ALVES	30	25/06/2011 a 24/07/2011
SEE	00136505-3	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	30	29/06/2011 a 25/07/2011
SEE	00141867-0	MARIA DE LOURDES MUNIZ DE LIMA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00142529-3	MARIA DE LOURDES NETA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00089757-4	MARIA DO ROSARIO BINEVES BARROS	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEDH	00136484-7	MARIA LUCIA PEREIRA MARTINS	30	03/07/2011 a 01/08/2011
SEE	00141924 2	MARICELIA PAULINO DE ARAUJO	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SES	00150577-2	NORMA CLEA MODESTC FONSECA	15	08/07/2011 a 20/07/2011
SER	00161157-7	PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	30	29/06/2011 a 26/07/2011
SEAD	00092164-5	SALOMAD MONTEIRO	30	04/07/2011 a 02/08/2011
3EE	00136766-8	SOCCRRO CRISTINE CORDE RO DE ALMEIDA	30	07/07/2011 a 05/08/2011
SEE	D(X)/9414-7	SOLANGE PESSOA DE A., ASSIS	30	12/06/2011 a 11/07/2011
SEE	00113313-6	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAJLINO	30	20/06/2011 a 19/07/2011
SEE	00159780-9	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	30	20/06/2011 a 19/07/2011
SEDS	00158063-2	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	15	08/07/2011 a 22/07/2011
SEDS	00135715-8	WAGNER BARROS TORQUATO	30	19/06/2011 a 16/07/2011

. PUBLIQUE-8E RESENHA Nº 593-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria: nº 2374/GS, datada de 18.07.98, e de acordo com Laudo da Perícia: Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE			
8EE	0007931048	ABILIO CLIVEIRA FILI IO	90	90/07/2011 a 27/10/201			
SEE	00033938=8	BONFILHO MANOEL DE SOUSA	90	17/07/2011 a 14/10/201			
SEE	00072408-4	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	90	13/08/2011 a 10/11/201			
SEDAP	00097286-0	DU, CIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	60	62/08/2011 a 30/09/2011			
SEE	00159719-1	EDVIRGENS MORAIS DE M. DUARTE	90	C7/08/2011 a 04/11/201			
SE3	00079579 8	ERACLITON NUNES RAMALHO	90	C4/08/2011 a 01/11/201			
SEE	00134379-0	FABIO LUIZ TEXEIRA	90	C9/08/2011 a 08/11/201			
SEE	00068995-5	FRANCISCO FERNANDO DIN Z DE SOUZA	90	30/07/2011 a 27/10/201			
3EE	00131073-9	CENOVEVA MARIA VIFIRA DE SA	30	C4/08/2014 • 02/09/201			
SEE	00130588-3	GISELIA MARIA: DE A. FULGENCIO	90	03/08/2010 a 31/10/201			
SEE	C0157107 S	HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA MARINHO	90	13/08/2011 a 10/11/201			
SEE	00141086-5	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	90	C6/08/2011 a 03/11/201			
SEE	00092218-8	IR S HELENA CRUZIC, DE ALBUQUERQUE	90	11/08/2011 a 08/11/201			
SEPLAG	00078618.5	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	30	20/07/2011 a 18/08/201			
SEE	00090600-5	JOAO BAT STA VIEIRA DAS -LORES	90	26/07/2011 a 29/10/201			
āEE .	00084616-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	.90	30/07/2011 a 27/10/201			
SEE	00129433-4	JURANICE BARBOSA DA SILVA ARAUJO	90	26/07/2011 a 23/10/201			
3E3	00150013-8	MARIA. DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	90	03/08/2011 a 31/10/201			
SEE	00129266-8	MARIA ANA PINTO DO NASCIMENTO	00	05/08/2011 a 02/11/201			
SEE	00141954-4	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	90	C8/08/2011 a 05/11/201			
SEE	00132785 2	MARIA CLE DE CASSIANO CHAVES	30	19/08/2011 a 17/09/201			
SEE	00142529-3	MARIA DE LOURDES NETA	90	C1/08/2011 a 29/10/201			
âFF	00142734-2	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA	30	13/08/2011 a 11/09/201			
SEDH	00134114-6	MARIA DE OLIVE RA SITVA	- 90	C1/08/2014 a 29/10/201			
SER	00087337-3	MARIA MERCIA MARQUES	90	C1/08/2011 a 29/10/201			
SEAP	00087030 8	CTAVIANC RAMALHO M. SOBRINHO	90	21/07/2011 a 18/10/201			
SEE	00145 6 86-C	ROSANE MAR A DE SOUSA	90	C3/08/2011 a 31/10/201			
SEE	00137792-2	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA	30	C7/08/2011 a 05/09/201			
SEAD:	00096262-8	VERONICA DIANA LACERDA	90	25/07/2011 a 22/10/201			
3EE	000086048-7	ZENILTON SEABRA DO NASCIMENTO	90	02/08/2011 a 30/10/201			

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 597-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria inº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAE	PERÍODO DE
SEE	OC141525-5	ADELAIDE FONSECA DE SOUSA	30	28/07/2011 a 26/36/2011
SEE	0C117946-2	AGUINALDO SALVINO DE ARAUJO	60	01/09/2011 a 3C/10/2011
SEE	00141793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	01/08/2011 a 29/09/2011
5EE	00093518-0	ARISTELA GOUVEIA GOMES	30	03/00/2011 a 01/09/2011
SEE	00131966-3	BENEDITA DE MEDEIROS BATISTA	30	12/07/2011 & 10/08/2011
SEE	0C141467-4	ETELVINA DE LIMA GOMES	50	18/07/2011 a 15/10/2011
SEE	0C117736 2	EZILDA COELHO ARAUJO	90	25/07/2011 a 22/10/2011
SEE	0C158864-2	FABIVANIA FERREIRA DA SILVA	30	14/07/2011 g 12/06/2011
SEE	0C122605-0	FRANCISCA NEUMA LUCENA DOS SANTOS	60	03/07/2011 a 09/09/2011
SEE	00862951-2	FRANCISCO APARECIDO TAVARES	15	27/07/2011 g 10/06/2011
SES	00087228-8	FRANCISCO GEORGE ABILIO DINIZ	90	27/06/2011 a 24/09/2011
SEE	0C134627-0	GENY CCELI LACERDA BRASILEIRO	60	20/07/2011 a 17/09/2011
SEDS	0C155437-0	G_AUBER RAFAEL DE GASTRO NASCIMENTO	12	01/09/2011 a 12/09/2011
SEE	00129651-5	GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA	15	14/07/2011 a 26/07/2011
SES	00115467-2	IVANICE MARIA SDARES	00	22/08/2011 a 19/11/2011
SEE	00141750-9	JOSEFA ORIETE BATISTA FAUSTINO	60	01/06/2011 a 29/09/2011
SES	00073608-2	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	30	19/08/2011 a 17/09/2011
800	UC089535-1	MARGARIDA ARAJJO DOS S. FEITOSA	30	11/08/2011 g 09/09/2011
SES	00162465-2	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	20	12/08/2011 a 10/09/2011
SEE	UCO8752749	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DANTAS	60	25/07/2011 (22/39/2011
SEE	00136118-0	MARIA DE LOURDES MAIA CAVALCANTI	30	30/08/2011 a 26/09/2011
SEE	00134767-5	MARIA DO DESTERRO ALVES VIFIRA	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00131906-1	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	30	25/08/2011 a 23/09/2011
SEE	0C134741.1	MARIA FATIMA DE LIMA	60	01/08/2011 a 29/09/2011
808	00150104-8	MARIA FEL CIANA VIEIRA DE LACERDA	30	02/08/2011 g 31/08/2011
SEE	0.0892399-0	MARIA GORETTE GOMES DE M. PEREIRA	80	29/07/2011 a 26/09/2011
SEE	00144567-7	MORGANNA GOMES CAVA_CANTI	15	30/02/2011 a 10/09/2011
SES	00150857-9	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	15	22/08/2011 a 05/09/2011
SEE	0G144105-1	SILVANELMAGIEL M. GONÇALVES	60	14/08/2011 & 11/11/2011
SEE	0C131467-0	WELLINGTON FERREIRA COSTA	80	2 5 /07/2011 a 23/10/2011

PUBLIQUE-SE

And Beatriz Diniz Sabino CRUZ Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – Nº. 1953**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 14753-10,

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 424 de 13/05/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 66.357-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA** – **A** – **N°. 1954**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28038-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 908 de 17/08/2007, a qual passará a ter a

seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 63.337-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC n°. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – Nº. 1955**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33051-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1389 de 29/12/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA CHAVES FILHA, Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 62.029-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC n°. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – N°. 1956**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 551-10,

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1198 de 21/11/2007, a qual passará a ter a

seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS BARBOSA REGIS, Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 61.631-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – Nº. 1966**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34973-10,

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1273 de 07/12/2007, a qual passará a ter a

seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA INÊS DE ALMEIDA SILVA, Professor de Educação Básica 3 D VII, matrícula nº. 59.757-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – Nº. 1968**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 22216-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1052 de 24/09/2008, a qual passará a ter a

seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GOUVEIA, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 87.504-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC n°. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – Nº. 1969**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32043,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1158 de 14/10/2008, a qual passará a ter a

seguinte redação: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica 3 B VII, matrícula nº. 69.591-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$. 1970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 19282-10,

RESOLVE

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 249 de 25/06/2006, a qual passará a ter a

seguinte redação

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS LEITE BRITO, Professor de Educação Básica 2 C VII, matrícula nº. 72.050-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC n°. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$. 1972

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1078-10,

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 978 de 20/09/2007, a qual passará a ter a

seguinte redação CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA, Professor de Educação Básica 2 D VI, matrícula nº. 75.503-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6° e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5° do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$. 2475

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1303-11,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS MIQUELINO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00140-0, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de setembro de 2011.

HELIO CARNEIRÓ FERNANDES Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/N° 209-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	39984-10	MARIA DE LOURDES CIRNE DINIZ	84.757-7	APOS ENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUÇÃO
02	766-11	MARIA ANGELITA EMILIANO DA	66.252-6	APOS ENTADORIA POR TEMPO DE
		COSTA		CONTRIBUIÇÃO
03	39442-10	ANA AUGUSTA BEZERRA QUIRINO DA	74.596-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
		SILVA		CONTRIBUIÇÃO

04	763-11	MARIA DAS GRAÇAS MELO	84.033-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
05	23428-10	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS	84.575-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
		SANTOS		CONTRIBUIÇÃO
06	40341-10	FABIO JOSE DE OLIVERIA CASTOR	79.519-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
07	1526-11	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	92.639-6	APOS ENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
80	40991-10	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	83.967-1	APOS ENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
09	322-11	EDILEUSA VICTOR DA SILVA	85.722-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
10	642-11	VALTER DA CUNHA REGO	69.519-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
11	40855-10	JOSEFA CELIANE GOMES BATISTA	87.963-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
12	25439-10	MARIA JOSE SILVA CLEMENTINO	85.383-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
13	38473-10	MARIA ANILDA DE LEMOS MADEIRO	130.506-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
14	700-11	MARIA DAS GRAÇAS BELMIMO DA	82.072-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
		SILVA		CONTRIBUIÇÃO
15	11950-10	MARIA ROSIMAR VILAR	144.391-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO
16	39546-10	OSMAN XAVIER FERREIRA	89.214-9	APOSENTADORIA POR IDADE
17	2586-11	ROSEMIRO FRANCISCO DE ALMEIDA	611.860-7	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
		NETO		
18	2648-11	ROSEMIRO FRANCISCO DE ALMEIDA	611.860-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
		NETO		CONTRIBUIÇÃO
19	38958-10	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA	93.139-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE
				CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 321-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Assunto
01	9611-11	MARIA DO CÉU COSTA DA SILVA	AUXÍLIO RECLUSÃO
02	36793-10	JOSÉ OTOCAR LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
03	66-10	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LISBOA	REVISÃO DE PENSÃO
04	39256-10	JOSEFA ALVES SILVA	RETOATIVO DE PENSÃO
05	6840-11	MARIANE BARRETO DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
06	12554-11	ARON RAVY XAVIER GONÇALVES	PENSÃO TEMPORÁRIA
07	11080-11	CLÓRIS RODRIGUES DA NÓBREGA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

HELIO CARNEIRÓ FERNANDES Presidente da PBprev

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão/ da Educação / Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 175

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho

de 2008; Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0467/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA FRANCISCA MENDES, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1° - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

			Reserva							
Órgão	Uhi dad e	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	01656	58.183,66
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	01657	70.865,25
TOTAL									129.048.91	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTANO ALAURIGIO FILCTURIRAS NOGORIR Schriften de Estado do Planciamento e Gestão

MARCIA IN PÍQUEIREDO LUCENA LIRA Secretária Executiva

Efraim de Araújo Morais Presidente

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão/ da Educação / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 172

de 2008;

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0480/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à BOLSA ESCOLAR AOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES LIGADOS AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO ESTADO DA PARAÍBA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática									Reserva
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Progra ma	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	50 36	2297	3190	16	000	01767	210.000,00
22	101	12	361	50 36	2297	3390	18	000	01768	210.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTANO MAURIGIO FILGUEIRAS NOGURIRA Selegiario de Estado do Planciamento e Gestão

AFONSO CENSO EST BEIRA SCOCUCLIA

Proff. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

Portaria Conjunta nº 174

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL

DAPARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1°, do decreto estadual n° 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei n° 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

 $\textbf{Considerando} \ o \ que \ estabelece \ o \ artigo \ 15, \ Decreto \ n^o \ 29.463, \ de \ 15 \ de \ julho \ de \ 2008;$

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0481/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER O REGIME DE MÚTUA COOPERA-ÇÃO TÉCNICA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS - SIIS, QUE CONSISTE NUMA REDE DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS QUE POSSA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A IMPLEMENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DAS AÇÕES VIVENCIADAS NO COTIDIANO ESCOLAR, POR MEIO DA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FINANCEIRAS, PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NO SISTEMA; QUE GARANTAM AOS GESTORES DE DIVERSOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, POR MEIO DE ACESSO ONLINE AO SISTEMA, A EXECUÇÃO DE TODAS AS AÇÕES EDUCACIONAIS DE SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA E OUTRAS INFORMAÇÕES GERAIS CONTENDO DADOS E ÍNDICES EDUCACIONAIS.;

RESOLVEM:

Art. 1° - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática									Reserva
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2297	3390	39	003	01695	200,000,00
	TOTAL									200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

USTANO MAURIGIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Aprilario de Estado do Planejamento e Gestão

Secretario

A FOUR S

Proff. Mariene Aives Sousa Luna

of Mariene Alves Sousa Luna Reitora

DEIRA SCOCUCLIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 220/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor AGAMENON DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 154.575-2, Agente condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 221/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANDERSON AMADEU CORREIA VAZ CORDEIRO, matrícula nº 156.678-4, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 222/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor AUGUSTO LADÁRIO GUEDES FONSECA, matrícula nº 152.372-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 223/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CHARLES CRUZ BARBOSA, matrícula nº 92.153-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 224/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **DAMIÃO ARTHUR**, matrícula nº 158.401-4, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 225/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora DIOMAR CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula nº 145.843-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 226/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 152.916-1, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 227/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EDVALDO DINIZ LUCENA, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 228/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELIANE PEREIRA SANTOS, matrícula nº 92.593-4, Agente Administrativo Auxiliar, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 229/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO, matrícula nº 85.916-8, Técnico de Nível Médio, lotado neta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerencia Regional de Campina Grande (3º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 230/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor HERMANO CANANÉA NOBREGA DE AZEVEDO, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 231/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora JACIRA CALDAS DA CRUZ, matrícula nº 134.510-9, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, e com exercício na Gerência Regional de Patos, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 232/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ, matrícula nº 156.176-6, Assistente de gabinete II,lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 233/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 234/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 12 de dezembro a 10 de janeiro de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ MORAES DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 235/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula nº 154.798-4, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 236/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 155.588-0, Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 237/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor NIVALDO MACÊDO COSTA, matrícula nº 152.235-3, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 238/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822,



de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, matrícula nº 60.118-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 239/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2011, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ROSICREIDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 164.386-0, Agente Operacional II lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 240/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 161.755-9, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 241/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro 2011, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 242/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SEVERINO FREIRE DE MELO, matrícula nº 88.923-7, Agente de Atividades Administrativas, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 243/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor WLADIMIR ROMANIUC NETO, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA N° 244/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, matrícula nº 164.040-2, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 245/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o *artigo 9°, inciso XI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de número 207/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/10/2011. As férias de **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado.

